

## DOCUMENTAÇÃO PARA EMPRESA CONSTITUÍDA:

A empresa já constituída pretendente a se instalar em imóvel de propriedade da CINEP deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, possibilitando a análise pela DIDEC, da Carta Consulta de Investimentos do empreendimento:

1. Carta Consulta preenchida;
2. Contrato Social e seus aditivos se forem o caso, devidamente registrados junto a JUCEP;
3. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
4. FAC – Inscrição Estadual;
5. Certidão Negativa do INSS;
6. Certidão Negativa da Receita Federal;
7. Certidão Negativa da Receita Estadual;
8. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
9. Certidão Negativa de Protestos, referente aos últimos 05(cinco) anos, da empresa e de cada um dos sócios;
10. Certidão Negativa de Ação de Execução e de Cobrança das Justiças Federal, Estadual e do Trabalho;
11. Balanço geral referente aos três últimos exercícios financeiro;
12. Área pretendida em m<sup>2</sup>(metros quadrados
13. Lay-out de ocupação da área postulada.
14. Campo de atuação da empresa;
15. Consulta a SUDEMA sobre a possibilidade da instalação do empreendimento.